



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL CR Nº 08/2017

A Desembargadora do Trabalho-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, será realizada inspeção correcional ordinária, na modalidade presencial, conforme disposto no art. 160, inc. I, do Provimento CR nº 01/2013, nos seguintes locais:

- Foro Trabalhista de Joinville, nos dias 24 a 26 de julho de 2017;

A Desembargadora do Trabalho-Corregedora estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados, no Gabinete da Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Joinville, no dia 24 de julho de 2017, das 14h às 15h.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal e afixado o presente edital naquelas Unidades Judiciárias.

De acordo com o art. 167, § 3º do Provimento CR nº 01/2013, durante o período da correção ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências já marcadas.

Florianópolis, 5 de junho de 2017.

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Corregedora